

PORTARIA CFO-SE-284, de 12 de julho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando o que consta do processo CFO-1786/2002 (CRO-SP-6082/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba - UNICAMP, coordenado pelo professor Francisco José de Souza Filho.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 06.03.2002 a 08.08.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 12 de julho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

